

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4761 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 184 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2435

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da 42ª S.J. da Comarca de Ivaiporã, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.161 - Ordinária
Requerente - Euripodes Theodoro de Oliveira e Outros
Requerido - IPE

Autos 33.342 - Ordinária
Requerente - Loide Maria Batista dos Santos e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.189 - Ordinária
Requerente - Wilma Gonçalves de Oliveira
Requerido - IPE

Autos 32.155 - Ordinária
Requerente - Marcia de Fátima Siqueira e Outros
Requerido - IPE

Autos 33.171 - Ordinária
Requerente - Messias Padilha Simões e Outros
Requerido - IPE

Autos 32.948 - Ordinária

Requerente - Silvia Maria Boese Pereira e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.684 - Ordinária
Requerente - Lourdes Terezinha Garnieri Bergmann
Requerido - IPE

Autos 31.816 - Ordinária
Requerente - Vera Lúcia Evangelista dos Santos
Requerido - IPE

Autos 31.373 - Ordinária
Requerente - Paulo Saquelli
Requerido - IPE

Autos 31.445 - Ordinária
Requerente - Hilda Vidal Zandoná
Requerido - IPE

Autos 31.821 - Ordinária
Requerente - Dirceu Maceno
Requerido - IPE

Autos 31.042 - Ordinária
Requerente - Ione Maria Kamaroski
Requerido - IPE

Autos 31.033 - Ordinária
Requerente - Paulina de Carvalho Martins
Requerido - IPE

Autos 32.499 - Ordinária
Requerente - Beatriz Carolina Haluch
Requerido - IPE

Autos 31.044 - Ordinária
Requerente - Esmeralda Tavares dos Santos
Requerido - IPE

Autos 32.609 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Ind. e Com. de Móveis Belfort Ltda

Autos 32.253 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Waldemar do Nascimento Cia. Ltda

Autos 32.058 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Intercontinental Ind. e Com. de Alimentos Ltda

Curitiba, 16 de outubro de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUBENS DE OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.051 - Ordinária - Apenso 32.863
Requerente - Divesa Distr. Curitibaana de Veículos Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.795 - Ordinária - Apenso 32.164
Requerente - Indústria Tupi Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.197 - Ordinária - Apenso 30.994 - 31.334 - 123.638

Requerente - Pampasul Distr. de Mat. de Constr. Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.469 - Ordinária
Requerente - Bolivar Gonçalves e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.839 - Ordinária
Requerente - Facbras Ind. e Com. de Lâminas Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.773 - Ordinária
Requerente - Moro Veículos Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.565 - Declaratória - Apenso 31.482
Requerente - Dibeba Distr. de Beb. Bandeirantes Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.830 - Declaratória
Requerente - Copralon Com. de Prod. Alim. de Londrina Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.706 - Declaratória
Requerente - Pamacai Veículos Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 30.078 - Declaratória
Requerente - R.C. Vanhazebrouck Cia. Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Requerente - Trans Iguaçu Empresa de Transp. Rod. Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.573 - Ordinária
Requerente - Klaim Fabricadora de Papel e Celulose S/A
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.546 - Ordinária - Apenso 31.877
Requerente - Empresa Princesa do Norte S/A
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.809 - Ordinária

Autos 31.979 - Declaratória
Requerente - Algoeste Soc. Algodoeira do Oeste Paranaense
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 30.100 - Declaratória
Requerente - Rest. Fadanelli Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.377 - Embargos à Execução - Apenso 30.021
Requerente - Textilman Ind. e Com. Textil Malhas Ltda e Outros
Requerido - BADEP

Autos 33.091 - Exceção de Incompetência - Apenso 124.395
Requerente - Empório das Meias Gente Miúda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 33.334 - Embargos à Execução - Apenso 18.233
Requerente - DER
Requerido - João Bassi, S/M e Outros

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MOACIR ANTONIO DALA COSTA**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paraíso do Norte, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.872 - Embargos à Execução - Apenso 17.067
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - Marcelo H. da Costa

Autos 34.256 - Embargos à Execução - Apenso 27.964
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - Luiz Sergio Baldan e Outros

Autos 33.671 - Embargos à Execução - Apenso 22.380
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - Esp. de Antonio Joaquim de Paula Cordeiro

Autos 32.383 - Embargos à Execução - Apenso 23.835
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - Antonio Dalton Tofolli

Autos 32.678 - Embargos à Execução - Apenso 22.057
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - Fernando Afonso Alves de Camargo

Autos 26.711 - Embargos à Execução - Apenso 2696

Requerente - Koike Painéis Rodoviários Ltda
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.954 - Embargos à Execução - Apenso 18.400
Requerente - Banco Real S/A
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.554 - Embargos à Execução - Apenso 14.930 e 31.866
Requerente - J. Malucelli Adm. de Bens Ltda
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 33.012 - Embargos à Execução - Apenso 124.361
Requerente - Xandaná Transp. Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.450 - Embargos à Execução - Apenso 123.956
Requerente - Restaurante Palumbo Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.160 - Embargos à Execução - Apenso 113.964
Requerente - Dante Luiz Patyk
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.114 - Embargos à Execução - Apenso 10.506 - 32.496
Requerente - Vidraçaria Cometa do Paraná Ltda
Requerido - Município de Curitiba

Autos 31.232 - Embargos à Execução - Apenso 13.812
Requerente - I C Brasan Constr. e Empreend. Ltda
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.275 - Embargos à Execução - Apenso 26.899
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - José Luiz da Cruz

Autos 30.548 - Embargos à Execução - Apenso 14.023
Requerente - Rede Ferroviária Federal
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 33.502 - Embargos à Execução - Apenso 26.598
Requerente - Munic. de Curitiba
Requerido - Nelsi Pessaia

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **WILLIAM ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba.

1) 32.913-95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A. BANESTADO LEASING S/A ARREN MERCANTIL
R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CORSARI LTDA

2) 32.512-95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A. BANESTADO LEASING S/A ARREN MERCANTIL
R. COMÉRCIO UNIVERSO LTDA

3) 32.696-95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A. BANESTADO LEASING S/A ARREN MERCANTIL
R. PNEUCAMP COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

4) 32.814-95 - ORDINÁRIA

A. COHAB /CT
R. DONIZETE DA SILVA FERREIRA

5) 26.089-89 - DECLARATÓRIA
A. COAB /CT
R. CELSO DE CARVALHO

6) 31.437-94 - ORDINÁRIA
A. EDERICO SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS
R. ESTADO DO PARANÁ

7) 30.732-94 - ORDINÁRIA
A. ESTADO DO PARANÁ
R. PEDRO SIQUEIRA E OUTRO

8) 31.587-94 - ORDINÁRIA
A. NESTOR RUBEN WASEN
R. ESTADO DO PARANÁ

9) 33.050-95- ORDINÁRIA
A. NANDIR NANDO NEGRELLO
R. ESTADO DO PARANÁ

10) 30.858-94- ORDINÁRIA
A. TEREZA SANTIL DE LIMA E OUTROS
R. ESTADO DO PARANÁ

11) 31.102-94- ORDINÁRIA
A. LEONARDO ANTONIO SANTOS E OUTROS
R. ESTADO DO PARANÁ

12) 30.245-93- ORDINÁRIA
A. SEGURADORA ROMA S/A
R. ESTADO DO PARANÁ E OUTRO

13) 30.734-94- ORDINÁRIA

A. LABORAN ANÁLISE CLÍNICA
R. ESTADO DO PARANÁ

14) 31.564-94- ORDINÁRIA
A. ATENAS - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
R. ESTADO DO PARANÁ

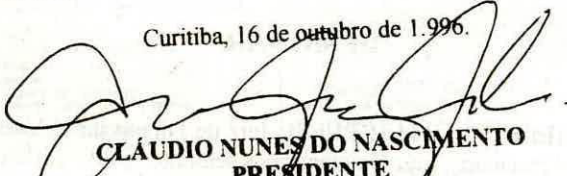
15) 30.935-94- ORDINÁRIA
A. MARCOS ANTONIO KIKICZ
R. ESTADO DO PARANÁ

16) 30.541-93- ORDINÁRIA
A. ELIAS SIQUIERA SALIBA
R. ESTADO DO PARANÁ E OUTRO

17) 30.529-93 - ORDINÁRIA
A. EMISA - ENGENHARIA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA E
OUTRAS
R. ESTADO DO PARANÁ

18) 31.325-94 - ORDINÁRIA
A. ROSEMARIA BANDEIRA
R. COHAB/CT

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara
Cível da Comarca de Telêmaco Borba, para funcionar nos seguintes autos, em
trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos nº 32.176- Reintegração de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil

Requerido - Supermercado Granero LTDA

Autos nº 32.247 - Reintegração de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Merc.
Requerido - J. Vargas Vandre Representações

Autos nº 32.476 - Reintegração de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend.
Requerido - Laboro Representações de Produtos Alimentícios LTDA

Autos nº 31.984 - Reintegração de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrendam. Mercantil
Requerido - Agrícola Ludene LTDA

Autos nº 32.119 - Reintegração de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil
Requerido - Golden Life Corretora de Seguros LTDA

Autos nº 32.313 - Reintegração de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Merc.
Requerido - Bialli Distribuidora LTDA

Autos nº 32.930 - Embargos à Execução - APENSO: 29.185 - 28.963
Requerente - D.E.R. - Dep. Estradas e Rodagens do PR
Requerido - Construtora Ipiranga LTDA

Autos nº 30.302 - Declaratória - Apenso: 23.180
Requerente - Brasilsat Harald S/A
Requerido - Badep

Autos nº 28.692 - Execução de Títulos Extrajudicial- APENSO: 30.013 - 30.014
Requerente - Banco de Desenvolv. do Est. do PR S/A
Requerido - Indústria de Móveis Farlamérica LTDA e outros

Autos nº 29.596 - Embargos do Devedor - APENSO: 29.263
Requerente - Antonio Roberto Gonçalves de Campos e S/M
Requerido - Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A

Autos nº 29.309 - Embargos do Devedor - APENSO: 28.091 - 28.036 - 28.174
Requerente - Empreendim. Hoteleiros Esteio LTDA e outros
Requerido - Badep

Autos nº 27.716 - Ordinária - Apenso: 27.830 - 28.408 - 27.716 (2 vol.)
Requerente - Ind. e Comérc. de Madeiras Hormem LTDA
Requerido: Banco de Desenvolvimento do Pr. S/A

Autos nº 33.262 - Embargos à Execução - Ap. 124.362
Requerente - Transwat - Transportes LTDA
Requerido - Fazenda Pública do Paraná

Autos nº 32.054 - Embargos à Execução - APENSO: 31.761
Requerente - Estado do Paraná
Requerido - Nereu Augusto Tadeu Ganter Peplow

Autos nº 33.088 - Embargos à Execução - APENSO: 14.721
Requerente - Estado do Paraná
Requerido - Lázaro de Campos

Autos nº 33.162 - Embargos à Execução - APENSO: 26.090
Requerente - Estado do Paraná
Requerido - Octávio Monteiro e outros

Autos nº 32.384 - Embargos à Execução - Apenso (Recursos S.T.F.)
Requerente - Estado do Paraná
Requerido: Sucessores de Arnaldo Alves de Camargo

Autos nº 33.424 - Embargos à Execução - Apenso: 30.840 - 124.572
Requerente - Frigorífico California LTDA
Requerido - Estado do Paraná

Autos nº 30.526 - Embargos à Execução - Apensos 29.213 e 30.718
Requerente: Sementes Salvatti Ltda
Requerido: BADEP

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2440

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor José Roberto Pinto Júnior, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Umuarama, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 34.324 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: João Korki e outros

Autos 34.323 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Luiz Moretti e outros

Autos 34.325 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Maria Morezzi e outros

Autos 32.523 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargado: Tupy Termotécnica Ltda.

Autos 34.045 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Nicola Sari e outros

Autos 34.274 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Manoel Luiz Pereira e outros

Autos 33.957 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Etori Sordi e outros

Autos 33.294 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Leopoldo Obrzut e outros

Autos 34.038 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Sebastião Aparecido Tozoni e outros

Autos 33.242 - Embargos à Execução
Embargante: Depto. de Estradas de Rodagem do PR - DER
Embargados: Domingos Lanzoni e sua mulher

Autos 33.311 - Reintegração de Posse
Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil
Requerida: Julysses Confeções Ltda.

Autos 33.122 - Reintegração de Posse
Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil
Requerido: Sales Schreiner

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2441

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor Laurence Cristiano Chemin - Juiz Substituto da Seção

Judiciária de União da Vitória, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.778 - Embargos à Execução
Embargante: Cooperativa Agric. de Astorga Ltda.
Embargada: BADEP S/A

Autos 32.413 - Embargos à Execução
Embargante: TIP TOP Repres. Com. e outros
Embargada: BADEP S/A

Autos 29.965 - Embargos à Execução
Embargante: Odonto Larcon Com. e Ind. Ltda.
Embargada: BADEP S/A

Autos 32.085 - Embargos à Execução
Embargante: Frigorífico Vale do Ivaí Ltda.
Embargada: BADEP S/A

Autos 26.135 e 26.427 - Embargos à Execução (apensos)
Embargantes: 1) Flávio Fatinino Poletto e s/m e 2) Ind. de Mób. e Cortinas Meridional Ltda.
Embargada: BADEP S/A

Autos 31.578 - Ação ordinária de cobrança
Requerente: Dalcon Eng. e Consultoria Ltda.
Requeridos: BADEP S/A e outros

Autos 32.374 - Ação de compensação
Requerente: Irmãos Pontara Ltda.
Requerido: BADEP S/A

Autos 32.220 - Embargos à Execução
Embargante: Conbloco Ind. e Com. da Construção Ltda. e outros
Embargado: BRDE

Autos 26.705 - Embargos à Execução
Embargante: LABRA - Ind. Bras. de Lápis S.A e outros
Embargado: BRDE

Autos 31.888 - Consignação em pagamento
Requerente: Indústria de Refrigeração Ltda.
Requerido: BRDE

Autos 32.230 - Embargos à Execução
Embargante: Bavarium Park Rest. e Choparia Ltda.
Embargada: Fazenda Pública Estadual

Autos 31.472 - Embargos à Execução
Embargante: Hermes Macedo S.A.
Embargada: Fazenda Pública Estadual

Autos 32.966 - Exceção de Incompetência
Excipiente: Empório das Meias Gente Miúda Ltda.
Excepta: Fazenda Pública Estadual

Autos 27.228 - Ação de Cobrança
Requerente: Luiz Rosa
Requerido: O Estado do Paraná

Autos 30.076 - Ação de Reparação de Danos
Requerente: O Estado do Paraná
Requerido: Reinaldo Luiz

Autos 33.030 - Embargos à Execução
Embargante: Estado do Paraná
Embargados: Albertina Machado Valentes do Santos e outros

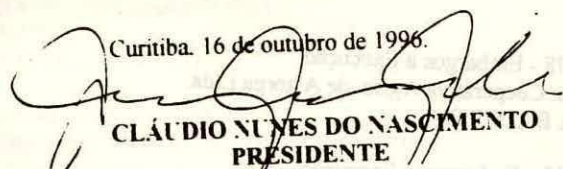
Autos 33.279 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerida: Arlysul Confeções Ltda.

Autos 33.354 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerida: Transportadora Rodoeste Ltda.

Autos 32.047 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerida: Centro Educacional SOS Ltda.

Autos 32.187 - Embargos à execução
Requerente: Três Irmãos Roupas Prof. Ltda e Outros

Requerido: BADEP

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

a Doutora **CARMEM LUCIA DE ALMEIDA**, Juíza Substituta da Comarca de Curitiba, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos nº 33.430- Reintegração de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil
 Requerido - Olivio Gardim Promoções Artísticas

Autos nº 31.955 - Reintegração de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Merc.
 Requerido - Madeireira Cunhataipora Ind. Com. LTDA.

Autos nº 33.118 - Reintegração de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend.
 Requerido - Paulo Sergio Garcia - FI

Autos nº 33.624 - Reintegração de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrendam. Mercantil
 Requerido - Marcia Yanagui Rabaneda

Autos nº 33.865 - Reintegração de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Mercantil
 Requerido - Pedro de Lima Oliveira Materiais Elétricos

Autos nº 33.857 - Reintegração de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A - Arrend. Merc.
 Requerido - Fasule Comércio de Calçados LTDA

Autos nº 30.149 - Embargos à Execução - Ap. 28.010 - Exec. Título Extrajud.
 Requerente - Cooperativa Agrícola de Astorga LTDA - COPAFE
 Requerido - Banco de Desenvolvim. do Paraná S/A - Badep

Autos nº 27.855 - Ordinária - Ap. 28.102 - 28.204 - 28.906 - 28.022
 Requerente - Renovadora de Pneus Carlos Gomes LTDA
 Requerido - Badep

Autos nº 33.079 - Embargos à Execução - APENSO: 26.982
 Requerente - Banco de Desenvolv. do Est. do PR S/A
 Requerido - Extração de Areia Rei Midas LTDA

Autos nº 33.472 - Embargos à Execução - APENSO: 29.531
 Requerente - Estado do Paraná
 Requerido - Nelson Batista de Campos

Autos nº 31.447 - Embargos à Execução - APENSO : 123.867
 Requerente - Restaurante Palumbo Ltda
 Requerido - Fazenda Pública do Estado do Paraná

Autos nº 33.409 - Embargos do Devedor - Apenso: 29.394
 Requerente - Estado do Paraná
 Requerido: A Maritima - Companhia de Seguros Gerais

Autos nº 33.184 - Embargos à Execução - Apenso : 123.915
 Requerente - Telepar
 Requerido - Fazenda Pública do Est. do PR

Autos nº 33.503 - Embargos à Execução - Apenso: 16.129
 Requerente - Estado do Paraná

Requerido - Murilo Alves Nunes

Autos nº 34.227 - Embargos à Execução - Apenso: 22.405

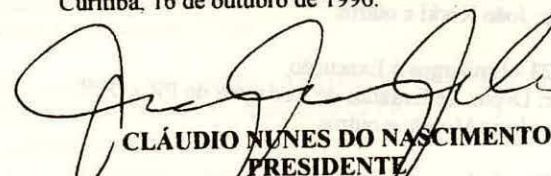
Requerente - Estado do Paraná
 Requerido - Café do Sitio - Ind.e Comérc. LTDA e outros

Autos nº 32.524 - Embargos à Execução - Apenso : 31.113 - 25.179
 Requerente - Estado do Paraná
 Requerido - Linda Aparecida Gembarowski

Autos nº 32.870 - Embargos à Execução - Apenso : 26.515
 Requerente - Estado do Paraná
 Requerido - Paulina Marques Cassetari

Autos nº 33.253 - Embargos à Execução - Apenso: 21.846
 Requerente - Estado do Paraná
 Requerido - Jair Gomes de Araujo

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ANTONIO ACIR HRYCYNA**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reserva, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba.

1) 31.855-95 - AÇÃO DECLARATÓRIA
 A. ARCOBRAS ARGAMASSAS E CONCRETOS DO BRASIL LTDA
 R. MUNICÍPIO DE CURITIBA

2) 31.483-94 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
 A. MAURI JOÃO GADOTTI
 R. BANESTADO S/A

3) 32.923-95 - AÇÃO ORDINÁRIA
 A. ALFONSO PÉREZ CORREA
 R. BANESTADO S/A

4) 32.575-95 - AÇÃO ORDINÁRIA
 A. ODETE MAUAD JUNQUEIRA
 R. BANESTADO S/A

5) 32.878-95 - AÇÃO ORDINÁRIA
 A. FERNANDO LOURES SALINET
 R. BANESTADO S/A

6) 32.922-95 - AÇÃO ORDINÁRIA
 A. JULIO PUDLES
 R. BANESTADO S/A

7) 31.843-95 AÇÃO ORDINÁRIA
 A. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
 R. ESTADO DO PARANÁ

8) 31.319-94 AÇÃO ORDINÁRIA
 A. ULTRAFERTIL S/A
 R. ESTADO DO PARANÁ

9) 31.465-94 AÇÃO ORDINÁRIA
 A. CESEL CEREALISTA SOYA EXPORT LTDA
 R. ESTADO DO PARANÁ

10) 31.860-95 AÇÃO ORDINÁRIA
 A. CYRO PELLIZZARI E CIA LTDA
 R. ESTADO DO PARANÁ

11) 31.521-96 AÇÃO ORDINÁRIA
A. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
R. ESTADO DO PARANÁ

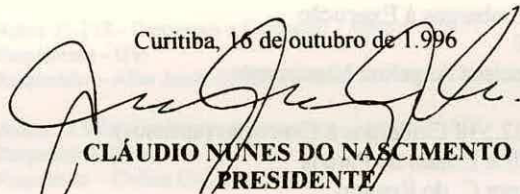
12) 28.488-92 AÇÃO ORDINÁRIA
A. BERNARD KRONE DO BRASIL LTDA
R. ESTADO DO PARANÁ

13) 31.391-94 AÇÃO ORDINÁRIA
A. CAFÉ DAMASCO S/A
R. ESTADO DO PARANÁ

14) 31.562-94 AÇÃO ORDINÁRIA
A. ULTRAFÉRTIL S/A
R. ESTADO DO PARANÁ

15) 30.305-93 AÇÃO ORDINÁRIA
A. TOYOTA SULPAR LTDA
R. ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 16 de outubro de 1996



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2444

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor **Amarildo Clementino Soares**, Juiz Substituto da 36.ª Seção Judiciária da comarca de **Arapongas**, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.041 - Busca e Apreensão
Requerente: Banco do Estado do Paraná S.A.
Requerida: Leocádia de Fátima Wojcik Weber

Autos 32.042 - Busca e Apreensão
Requerente: Banco do Estado do Paraná S.A.
Requerida: Conservas Gauk Indústria e Com. Ltda.

Autos 28.682 - Busca e Apreensão
Requerente: BADEP.
Requerida: Sousesan Com. de Derivados de Petróleo, Peças e Aces. Ltda.

Autos 28.494 - Busca e Apreensão
Requerente: BADEP.
Requerida: Yok Equipamentos S.A.

Autos 31.825 - Busca e Apreensão
Requerente: BADEP.
Requerida: Cooperativa de Laticionios do Paraná Ltda. - COOPAR

Autos 32.482 - Ação de Depósito
Requerente: Banco do Estado do Paraná S.A.
Requerido: Nélio Luiz de Queiroz

Autos 32.510 - Ação de Depósito
Requerente: Banco do Estado do Paraná S.A.
Requerido: Eduardo Coelho Martins

Autos 33.626 - Reintegração de Posse
Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil
Requerido: Supermercado F. Esteves Ltda.

Autos 33.761 - Reintegração de Posse
Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil
Requerido: Comercial de Eletro-Domésticos Gaslar Ltda.

Autos 32.610 - Reintegração de Posse
Requerente: Banestado Leasing S.A Arrendamento Mercantil
Requerido: Cicero S. dos Santos e Cia. Ltda.

Autos 30.487 - Busca e Apreensão
Requerente: Banco do Brasil S.A.
Requerido: TIP TOP Alimentos Ltda.

Autos 31.518 - Ação Civil Pública
Requerente: PROCON - PR
Requerida: Uniplan Adm. de Consórcios S/C Ltda.

Autos 30.266 - Ação Civil Pública
Requerente: APADECO
Requerido: Banco do Estado do Paraná S.A.

Autos 31.457 - Ação de Indenização
Requerente: PROCON - PR.
Requerido: Consórcio Nacional Casagrande

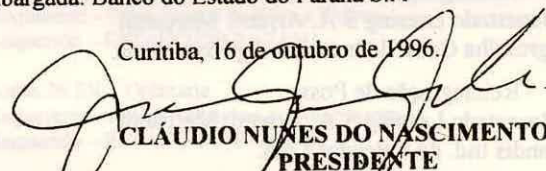
Autos 27.328 - Ação de Usucapião
Requerentes: Euclides Oliveria Santos e outros
Requeridos: incertos

Autos 31.349 - Embargos à Execução
Embargante: Audozir Andretta
Embargada: Banco do Estado do Paraná S.A.

Autos 32.256 - Embargos à Execução (Apensos - Exceção 32.346)
Embargantes: Industrial de Alimentos Rotalbi Ltda. e outros
Embargada: Banco do Estado do Paraná S.A

Autos 26.483 - Embargos à Execução
Embargante: Contrat - Serv. Empresariais Ltda.
Embargada: Banco do Estado do Paraná S.A

Curitiba, 16 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2445

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor **Katsujo Nakadomari**, Juiz de Direito da comarca de **Joaquim Távora**, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.043 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargado: Eunice Aparecida Nedilha

Autos 33.541 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Rosilene Gois Padilha

Autos 32.763 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Pelagia Fabianski

Autos 34.113 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Jussara Fruet

Autos 32.907 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Martha Nogueira Mazzola

Autos 34.091 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Floriania Auer Kapp
Autos 33.830 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Jacyra Tesserolli Toniolo

Autos 33.924 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Maria Zilda de Souza

Autos 32.623 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Sueli Lourdes M. Abrantes

Autos 32.857 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Maria Bethania Larocca

Autos 33.558 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Eliete da Silva Mineiro

Autos 33.836 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Ivette Zeni Ferreira

Autos 33.186 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargado: Almey Gomes do Prado Rocha

Autos 33.534 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Maria Muller Gonçalves

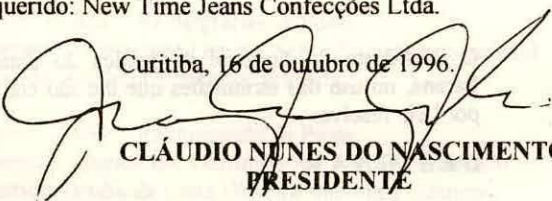
Autos 33.185 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Igenes da Aparecida de Lima

Autos 32.979 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerido: Agrofolha Com. de Insumos Agrícolas Ltda.

Autos 31.283 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerido: Kandis Ind. de Calçados Ltda.

Autos 32.892 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerido: New Time Jeans Confecções Ltda.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2446

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor **Fernando S. Gonçalves**, Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de **Ivaiporã**, para funcionar nos seguintes autos, em trâmites na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.254 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Manuela D'Albuquerque Teixeira

Autos 33.628 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Zeni Gritten Suchek

Autos 33.042 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Clotilde S. de Oliveira

Autos 33.177 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Julia Siqueira Geraldo

Autos 33.040 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Maria da Conceição Ribas

Autos 33.839 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Maria Ermerinda de Oliveira

Autos 32.764 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Sueli Lourdes Mendes Abrantes

Autos 33.533 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Alzira L. Franco

Autos 33.840 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Carolina Pinto da Silva

Autos 33.538 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Francisca Angelina Nascimento

Autos 33.535 e 32.538 Embargos à Execução (apensos)
Embargantes: IPE e Estado do Paraná
Embargada: Aurora C. do Rosário

Autos 32.939 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Estephana Estevão

Autos 33.832 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Alice Silvestre Pereira

Autos 33.629 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Adel Tufik Bueno Ferreira

Autos 34.027 - Embargos à Execução
Embargante: IPE
Embargada: Silvia Ingeichak

Autos 32.935 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerida: S. Van Der Berg Repres. Com. Ltda.

Autos 33.456 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerida: A.G.S. Panificadora Ltda.

Autos 33.694 - Reintegração de Posse.
Requerente: Banestado Leasing S.A. Arrend. Mercantil
Requerida: Hélio Garbeline e Cia. Ltda.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIN**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Fátima, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.117 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - João Cezar dos Santos

Autos 33.438 - Reint. de Posse

Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Transanésio Transp. Ltda

Autos 33.431 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Areião Materiais de Construção e Ferragens Ltda

Autos 33.074 - Embargos à Execução - Apenso 27.156
Requerente - IPE
Requerido - Laura Santana Lima

Autos 34.075 - Embargos à Execução - Apenso 29.172
Requerente - IPE
Requerido - Waldemira de Jesus Oliveira

Autos 33.926 - Embargos à Execução - Apenso 29.961
Requerente - IPE
Requerido - Lidia Marilde de Miranda

Autos 33.076 - Embargos à Execução - Apenso 28.218
Requerente - IPE
Requerido - Marli Ramos

Autos 33.218 - Embargos à Execução - Apenso 30.857
Requerente - IPE
Requerido - Alba Assis do Rego Barros

Autos 32.953 - Embargos à Execução - Apenso 28.631
Requerente - IPE
Requerido - Celina Cordeiro Brandão

Autos 33.827 - Embargos à Execução - Apenso 29.980
Requerente - IPE
Requerido - Dora Leão

Autos 32.770 - Embargos à Execução - Apenso 28.927
Requerente - IPE
Requerido - Aurea dos Santos Paula

Autos 33.072 - Embargos à Execução - Apenso 29.109
Requerente - IPE
Requerido - Ondina de Souza e Silva

Autos 33.138 - Embargos à Execução - Apenso 28.887
Requerente - IPE
Requerido - Maria de Lourdes Leal Abrão

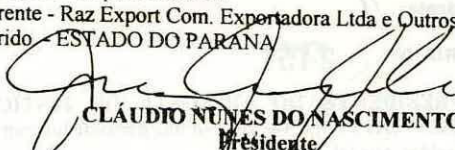
Autos 33.826 - Embargos à Execução - Apenso 21.564
Requerente - IPE
Requerido - Alzira de A. Padilha e Outros

Autos 32.805 - Rep. de Indébito
Requerente - Itulon Com. de Bebidas Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.410 - Rep. de Indébito
Requerente - PCI Paraná Ind. de Circuitos Impressos Ltda e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.937 - Ordinária
Requerente - Gráfica Comercial Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 30.593 - Rep. de Indébito
Requerente - Raz Export Com. Exportadora Ltda e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito Substituta da 29ª Seção Judiciária da Comarca de Cianorte, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.606 - Declaratória - 1º e 2º Volumes
Requerente - Adejane Aparecida Viana de Freitas Arconti e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.180 - Indenização
Requerente - Jocelita Beker de Araújo Barbosa
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.044 - Ordinária
Requerente - Antonio Carlos Stiehler
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 33.029 - Indenização
Requerente - Carlos Bachinski
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.592 - Ordinária
Requerente - Dirceu Aparecido dos Santos
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.655 - Ordinária
Requerente - Oswaldo Teles
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 32.242 - Ordinária
Requerente - Newton Martins
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 29.871 - Ordinária
Requerente - Rui Labhardt
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.287 - Ordinária
Requerente - Edmir Ferreira de Lima
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.289 - Ordinária
Requerente - Dilce Santos da Silva e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 26.330 - Ordinária
Requerente - Abilio Rodrigues do Nascimento
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.154 - Declaratória
Requerente - Alcides Adolfo Petruzalek
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.102 - Declaratória
Requerente - Severino Zakaliak
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.185 - Declaratória
Requerente - Alexandrina de Souza dos Santos e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.233 - Declaratória
Requerente - Antonio Wenceslau Taborba e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.195 - Declaratória
Requerente - Herondi de Almeida e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.133 - Declaratória
Requerente - Benedito Ferreira Lara e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 29.629 - Embargos à Execução - Apenso 28.280 (3 Volumes) 28.009 e 28.387
Requerente - Coop. Agric. de Astoga - Cocaife
Requerido - Banco de Desenv. do Paraná S/A - BADEP


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara de Família, Inf. e Juv. e Anexos da Comarca de Paranaguá, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 30.273 - Ordinária - 1º e 2º Volumes
Requerente - Toyota Sulpar Ltda
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 28.464 - Rep. de Danos
 Requerente - Sanepar S/A
 Requerido - Yomar Ribeiro de Souza

Autos 32.503 - Cobrança
 Requerente - Sanepar S/A
 Requerido - Ruiz e Belchior Ltda

Autos 31.301 - Declaratória - Apenso 31.205
 Requerente - New Holland Latino Americana Ltda
 Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 31.347 - Cobrança
 Requerente - Maritel Ind. e Com. Ltda
 Requerido - Hermes Macedo S/A

Autos 31.453 - Embargos de Retenção - Apenso 27.110
 Requerente - Wilson Itiberê da Cunha e Outros
 Requerido - João Vassan e Outros

Autos 31.152 - Ordinária - Apenso 31.025
 Requerente - Terra Terraplanagem, Pavimentação Ind. e Com. Ltda
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 33.482 - Cominatória
 Requerente - Munic. de Curitiba
 Requerido - H.R.T. Lavacar Ltda

Autos 32.016 - Ordinária
 Requerente - Tercav Terraplanagem e Construção Ltda
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.427 - Retificação de Cadastro
 Requerente - Francisco da Silva
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.110 - Indenização
 Requerente - Claudio Victorio Spanhol
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.803 - Ordinária
 Requerente - Carlos Augusto Gonçalves Skroch
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.213 - Ordinária
 Requerente - Cia. de Desenv. Agropec. do Paraná - Codapar
 Requerido - Munic. de Porecatu

Autos 30.299 - Ordinária
 Requerente - Munic. de Curitiba
 Requerido - Terra e Teto Imóveis Ltda

Autos 32.759 - Imp. ao Valor da Causa - Apenso 32.120 e 31.956
 Requerente - Munic. de Curitiba
 Requerido - Artes Graficas Madijú Ltda

Autos 31.863 - Embargos de Retenção - Apenso 26.591 e 31.058
 Requerente - Pedro Augustinho Paes e Outros
 Requerido - URBS


 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CLÁUDIO CAMARGO DOS SANTOS**, Juiz de Direito Substituto - 48ª S.J da Comarca de Santa Helena, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.217 - Reint. de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A
 Requerido - Alimentos Fontana Ltda

Autos 33.743 - Reint. de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A
 Requerido - Doviquímica Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda

Autos 32.062 - Reint. de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A
 Requerido - Comércio de Peças Raudi Ltda

Autos 29.879 - Ordinária
 Requerente - Solange Maria Gaviorno de Andrade
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.218 - Ordinária
 Requerente - Vera Beatriz Moreira Sichta
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.556 - Ordinária de Cobrança
 Requerente - Maria Antonia Bandalise
 Requerido - IPMC

Autos 32.376 - Reint. de Serv. Público
 Requerente - Ilza Mara Geneski
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 32.845 - Sumaríssima
 Requerente - Osni Narestki
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.188 - Ordinária
 Requerente - Maria Glicina Batista
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.586 - Ordinária
 Requerente - Humberto Lopes de Faria
 Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.405 - Ordinária
 Requerente - Jeane do Rocio Bandeira Santos
 Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 31.431 - Ordinária
 Requerente - Ivan Jorge Curi e outros
 Requerido - ESTADO DO PARANÁ

Autos 32.672 - Ordinária - Apenso 32.385
 Requerente - Carlos Cesar Propst
 Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.775 - Ordinária
 Requerente - Emilia Antunes de Oliveira Pinto e Outros
 Requerido - ESTADO DO PARANA

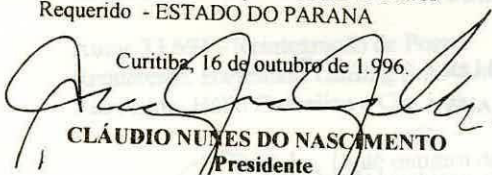
Autos 31.744 - Ordinária
 Requerente - Robson Guimarães
 Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.584 - Reint. em Serv. Público
 Requerente - Maria Aparecida Martins
 Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.022 - Sumaríssima
 Requerente - Irani Aparecida Comar Alencar
 Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 30.190 - Ordinária - Apenso 30.324
 Requerente - Gina Graça da Guarda e Outros
 Requerido - ESTADO DO PARANA

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 2451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **BELCHIOR SOARES DA SILVA**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.565 - Reint. de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A
 Requerido - Ind. de Compensados Sulnorte Ltda

Autos 33.486 - Reint. de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A
 Requerido - J. P. Lisboa Com. de Alimentos Ltda

Autos 33.273 - Reint. de Posse
 Requerente - Banestado Leasing S/A
 Requerido - Mara Fatori Valério

Autos 31.982 - Ordinária - Apenso 32.181
 Requerente - Tania Soeli Dias Moraes e Outros

Requerido - COPEL

Autos 31.820 - Ordinária
Requerente - Divina Cordeiro da Silva e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.120 - Ordinária
Requerente - Ana Florinda da Conceição e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.774 - Ordinária
Requerente - Léa da Silva Dantas



Requerido - IPE

Autos 31.282 - Ordinária
Requerente - Irene Pinto Portugal e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.818 - Ordinária
Requerente - Diolanda Bueno
Requerido - IPE

Autos 29.721 - Ordinária
Requerente - Airtton Kuster Toledo e Outros
Requerido - IPE

Autos 32.500 - Ordinária
Requerente - Anabele de Fatima Moura
Requerido - IPE

Autos 31.718 - Ordinária
Requerente - Maria Elvira Pedro
Requerido - IPE

Autos 31.692 - Ordinária
Requerente - Gertrudes Ritter Pereira
Requerido - IPE

Autos 31.682 - Ordinária
Requerente - Maria Mercedes de Moura Dias
Requerido - IPE

Autos 32.822 - Declaratória
Requerente - Mariana Beira de Souza e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.905 - Declaratória
Requerente - Odila Pasqualoto Cuchi
Requerido - IPE

Autos 31.906 - Declaratória
Requerente - Maria Augusta Andreta

Requerido - IPE

Autos 31.751 - Declaratória
Requerente - Aorentina Vicotino de Oliveira Freita
Requerido - IPE

Autos 31.904 - Declaratória
Requerente - Helena Jede
Requerido - IPE

Autos 32.687 - Declaratória
Requerente - IPE
Requerido - Ana Garcia de Camargo e Outros

Curitiba, 16 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.307 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Construtora Canhoto Ltda

Autos 33.429 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Cappeleto e Cia. Ltda

Autos 32.057 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Intercontinental Ind. e Com. de Alimentos Ltda

Autos 33.726 - Embargos à Execução - Apenso 29.056
Requerente - IPE
Requerido - Matilde da Silva Ribeiro

Autos 33.901 - Embargos à Execução - Apenso 29.036
Requerente - IPE
Requerido - Rosana Tenório Muniz de Moura

Autos 33.837 - Embargos à Execução - Apenso 29.525
Requerente - IPE
Requerido - Diva da Costa Assumpção

Autos 34.170 - Embargos à Execução - Apenso 28.604
Requerente - IPE
Requerido - Cleide Ramos Corsico

Autos 34.041 - Embargos à Execução - Apenso 29.257
Requerente - IPE
Requerido - Escolastica Martins da Rocha

Autos 32.740 - Embargos à Execução - Apenso 27.159
Requerente - IPE
Requerido - Dalva Cota Padilha

Autos 33.923 - Embargos à Execução - Apenso 29.215
Requerente - IPE
Requerido - Nair Pinto Silveira e Outra

Autos 32.772 - Embargos à Execução - Apenso 26.833
Requerente - IPE
Requerido - Maria da Veiga Trancoso

Autos 33.557 - Embargos à Execução - Apenso 29.292
Requerente - IPE
Requerido - Joselia Tufia El Acari Bogado

Autos 34.043 - Embargos à Execução - Apenso 27.756
Requerente - IPE
Requerido - Maria Sirley Copla

Autos 33.835 - Embargos à Execução - Apenso 28.015
Requerente - IPE
Requerido - Erce Adolfo Chaves

Autos 33.925 - Embargos à Execução - Apenso 29.033
Requerente - IPE
Requerido - Diva Vaz Tostes

Autos 34.593 - Embargos à Execução - Apenso 28.854
Requerente - IPE
Requerido - Noemia Cleto da Silva

Autos 33.711 - Embargos à Execução - Apenso 29.193
Requerente - IPE

Requerido - Ana Maria da Silva Carvalho

Autos 33.828 - Embargos à Execução - Apenso 27.152
Requerente - IPE
Requerido - Maria do Carmo Mazzaroto


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.815 - Reint. de Posse

Requerido - COPEL

Autos 31.820 - Ordinária
Requerente - Divina Cordeiro da Silva e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.120 - Ordinária
Requerente - Ana Florinda da Conceição e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.774 - Ordinária
Requerente - Léa da Silva Dantas

Requerido - IPE

Autos 31.282 - Ordinária
Requerente - Irene Pinto Portugal e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.818 - Ordinária
Requerente - Diolanda Bueno
Requerido - IPE

Autos 29.721 - Ordinária
Requerente - Airtton Kuster Toledo e Outros
Requerido - IPE

Autos 32.500 - Ordinária
Requerente - Anabele de Fatima Moura
Requerido - IPE

Autos 31.718 - Ordinária
Requerente - Maria Elvira Pedro
Requerido - IPE

Autos 31.692 - Ordinária
Requerente - Gertrudes Ritter Pereira
Requerido - IPE

Autos 31.682 - Ordinária
Requerente - Maria Mercedes de Moura Dias
Requerido - IPE

Autos 32.822 - Declaratória
Requerente - Mariana Beira de Souza e Outros
Requerido - IPE

Autos 31.905 - Declaratória
Requerente - Odila Pasqualoto Cuchi
Requerido - IPE

Autos 31.906 - Declaratória
Requerente - Maria Augusta Andreta

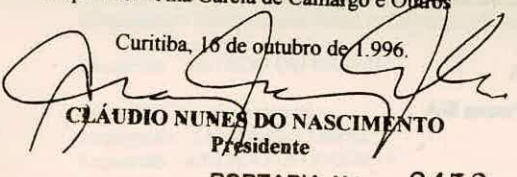
Requerido - IPE

Autos 31.751 - Declaratória
Requerente - Aorentina Vicotino de Oliveira Freita
Requerido - IPE

Autos 31.904 - Declaratória
Requerente - Helena Jede
Requerido - IPE

Autos 32.687 - Declaratória
Requerente - IPE
Requerido - Ana Garcia de Camargo e Outros

Curitiba, 16 de outubro de 1.996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 33.307 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Construtora Canhoto Ltda

Autos 33.429 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Cappelto e Cia. Ltda

Autos 32.057 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Intercontinental Ind. e Com. de Alimentos Ltda

Autos 33.726 - Embargos à Execução - Apenso 29.056
Requerente - IPE
Requerido - Matilde da Silva Ribeiro

Autos 33.901 - Embargos à Execução - Apenso 29.036
Requerente - IPE
Requerido - Rosana Tenório Muniz de Moura

Autos 33.837 - Embargos à Execução - Apenso 29.525
Requerente - IPE
Requerido - Diva da Costa Assumpção

Autos 34.170 - Embargos à Execução - Apenso 28.604
Requerente - IPE
Requerido - Cleide Ramos Corsico

Autos 34.041 - Embargos à Execução - Apenso 29.257
Requerente - IPE
Requerido - Escolastica Martins da Rocha

Autos 32.740 - Embargos à Execução - Apenso 27.159
Requerente - IPE
Requerido - Dalva Cota Padilha

Autos 33.923 - Embargos à Execução - Apenso 29.215
Requerente - IPE
Requerido - Nair Pinto Silveira e Outra

Autos 32.772 - Embargos à Execução - Apenso 26.833
Requerente - IPE
Requerido - Maria da Veiga Trancoso

Autos 33.557 - Embargos à Execução - Apenso 29.292
Requerente - IPE
Requerido - Joselia Tufia El Acari Bogado

Autos 34.043 - Embargos à Execução - Apenso 27.756
Requerente - IPE
Requerido - Maria Sirley Copla

Autos 33.835 - Embargos à Execução - Apenso 28.015
Requerente - IPE
Requerido - Erce Adolfo Chaves

Autos 33.925 - Embargos à Execução - Apenso 29.033
Requerente - IPE
Requerido - Diva Vaz Tostes

Autos 34.593 - Embargos à Execução - Apenso 28.854
Requerente - IPE
Requerido - Noemia Cleto da Silva

Autos 33.711 - Embargos à Execução - Apenso 29.193
Requerente - IPE
Requerido - Ana Maria da Silva Carvalho

Autos 33.828 - Embargos à Execução - Apenso 27.152
Requerente - IPE
Requerido - Maria do Carmo Mazzaroto


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 31.815 - Reint. de Posse

o Doutor **ALDEMAR STERNADT**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Mariana, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública. Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.118 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Big's Bureal Investigações Gerais Sigilosas Ltda

Autos 33.116 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Aldo Michelato

Autos 32.660 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Madrugada Propaganda Ltda

Autos 32.911 - Ordinária - Apenso 33.345
Requerente - Sulide Lourdes Fabris da Silva
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.907 - Declaratória
Requerente - Maria de Lourdes Pedrini e Outros
Requerido - IPE

Autos 32.414 - Ordinária
Requerente - Josué de Paula Souza
Requerido - IPE

Autos 32.317 - Ordinária
Requerente - Raulino Machado e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 30.733 - Ordinária
Requerente - Boleslau Visoczynski
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.589 - Ordinária
Requerente - João de Paulo Oliveira e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.236 - Declaratória
Requerente - Frederico Horting e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.130 - Declaratória
Requerente - Jesus Limiro Ferreira e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.488 - Ordinária
Requerente - Sergio Antonio Marques da Roza e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.270 - Declaratória
Requerente - Antonio Luiz e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.680 - Declaratória
Requerente - Tarcizo Ribeiro e outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.148 - Declaratória
Requerente - Angelo Miquelasso
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.194 - Declaratória
Requerente - Irineu Antoszczyzyn e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 33.237 - Declaratória
Requerente - Eneidir Cesar Alves de Oliveira e Outros
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 32.235 - Declaratória
Requerente - Abel Martins Gomes
Requerido - ESTADO DO PARANA

Autos 31.537 - Ordinária
Requerente - Hilário da Anunciação
Requerido - ESTADO DO PARANA
Curitiba, 16 de outubro de 1.996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER F. GUERRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Maringa, para funcionar nos seguintes autos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba:

Autos 32.046 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Rauen Ind. Madeireira Ltda Ltda

Autos 32.475 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Perfumaria Avenida Ltda

Autos 32.943 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Construtora Aruana Ltda

Autos 32.779 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Ind. Ceramica Rizato Ltda

Autos 32.894 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Loenir José Felini

Autos 32.987 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Comércio de Hortifrutigranjeiros Beltronense Ltda

Autos 31.096 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Ouchita Com. de Prod. Alimentícios Ltda

Autos 32.608 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - DN de Souza Relojoaria

Autos 32.916 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Falkembach Com. de Embalagens Ltda

Autos 32.787 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Macovel Com. de Mat. de Construção Ltda

Autos 33.310 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Marcos Roberto Medeiros Carlo

Autos 32.049 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Altivir Miranda Cia. Ltda

Autos 33.309 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Empresa Grafica Daunus Ltda

Autos 33.121 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - Hortifrutigranjeira Maurici Ltda

Autos 33.190 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - J. B. Menegazzo Cia. Ltda

Autos 33.454 - Reint. de Posse
Requerente - Banestado Leasing S/A
Requerido - SBD Transp. Rod. Ltda

Autos 31.623 - Embargos de Terceiro - Apenso 30.980
Requerente - Mario Flavio Bouvier
Requerido - Banco do Estado do Paraná S/A

Autos 30.825 - Ordinária
Requerente - Delamar Jorge Peruci e S/M
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 31.775 - Ordinária
Requerente - Territorial Boqueirao Ltda
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.048 - Ordinária
Requerente - Romeu Fischer, S/M e Outros
Requerido - Munic. de Curitiba

Autos 30.679 - Ordinária - Apenso 30.905
Requerente - Esp. de Aida Rosalina Capraro Santos e Outro
Requerido - DER

Curitiba, 16 de outubro de 1.996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

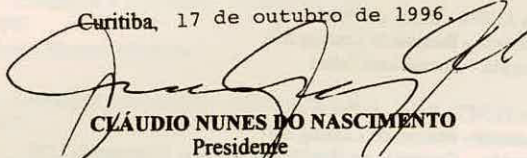
PORTARIA N.º 2457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75.410/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **EDEVALDO MEDEIROS DUARTE**, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

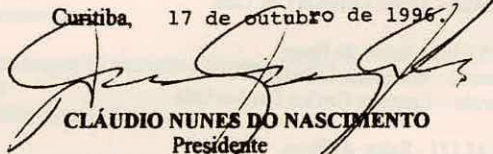
PORTARIA N.º 2458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46.784/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, ficar à disposição da ADESG PARANÁ, Representação de Ponta Grossa para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercer a função de Coordenador naquela Representação, sem ônus para este Poder Judiciário.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

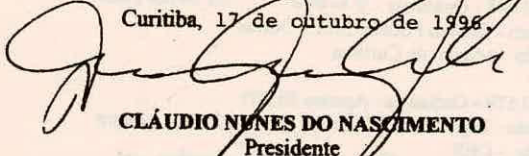
PORTARIA N.º 2459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor **ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum do prédio dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2460

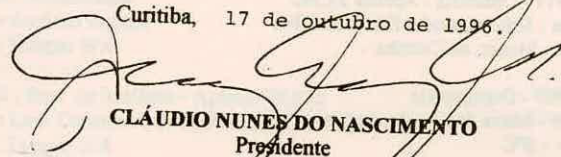
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender os casos urgentes da 23ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, no período de 07 a 14 de outubro do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Substituto da mencionada Seção Judiciária - Doutor **JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA**.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

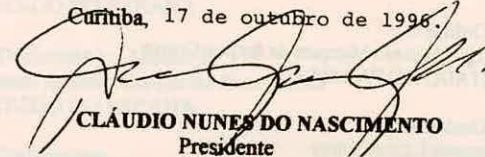
PORTARIA N.º 2461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75.005/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de outubro do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **SIDNEY MORA**, membro deste Tribunal, pela Portaria n.º 214, de 20/08/96-TA, assegurando-lhe o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

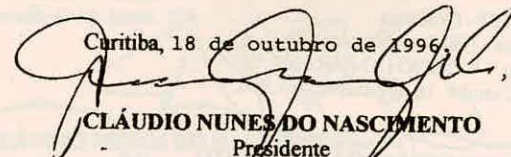
PORTARIA N.º 2462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68601/96, resolve

LOTAR

AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **SIDNEY MORA**, a partir de 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

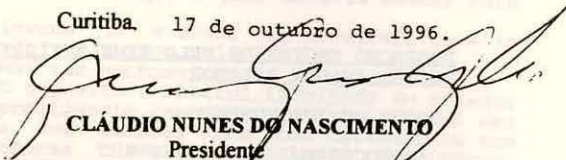
PORTARIA N.º 2463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73.420/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, cinco (05) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 050/96

Protocolo nº 41.576/96 - Requirante: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 5.407/83. **Interessados:** GREGÓRIO WEBER, S/M E OUTROS, adv. Dr. Joaquim Francisco de Oliveira Abbas e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.576/96) em que são interessados GREGÓRIO WEBER, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 32.066,09 (trinta e dois mil, sessenta e seis reais e nove centavos), conforme cálculo datado de abril de 1996, eis que devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 41.491/96 - Requirante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 8.184/00. **Interessados:** FRANCISCO PAUCICH, S/M E OUTROS, adva. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.491/96) em que são interessados FRANCISCO PAUCICH SOUZA E OUTROS, pelo valor de R\$ 207.200,77 (duzentos e sete mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 13 de junho de 1996, eis que devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 41.158/96 - Requirante: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Esperança. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Carta de Sentença nº 248/96. **Interessados:** WALDOMIRO ISAIAS PERGO E OUTROS, adva. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.158/96) em que são interessados WALDOMIRO ISAIAS PERGO E OUTROS, pelo valor de R\$ 1.890.244,32 (um milhão, oitocentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo datado de maio de 1996, eis que devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 42.495/96 - Requirante: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 11.366/74. **Interessados:** MARIO MOREZZI, S/M E OUTROS, adva. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.495/96) em que são interessados MARIO MOREZZI, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 14.551,17 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 13 de junho de 1996, eis que devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 1º de julho de 1996. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 19.393/96 - Requirante: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 6.935/87. **Interessados:** ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DA SILVA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 19.393/96) em que é interessado ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DA SILVA, pelo valor de R\$ 774,34 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 20 de maio de 1996, eis que devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 30.620/96 - Requirante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 14.348/00. **Interessados:** ANA MARIA FORTES DA SILVA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 30.620/96) em que é interessada ANA MARIA FORTES DA SILVA, pelo valor de R\$ 29.588,88 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 25 de julho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 23/26 - T.J., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de junho de 1996. **Presidente, em exercício.**

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2078/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO AMARAL MARINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAGUA	1995	01/12/96	075011/96
ISABEL VALIENTE DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 FOZ DO IGUACU	1996	02/12/96	075172/96
CRISPIN NUNES MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUACU	1996	01/12/96	075171/96
OLEGARIO LOPES AQUINO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUACU	1996	02/12/96	075174/96

Curitiba, 16 de OUTUBRO de 1996


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bacharel IRMA RAIZER, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 48.297/96, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

FAZ SABER a Senhora MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nivel 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidada a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Salette s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas. Dado o passado nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis.


IRMA RAIZER
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bacharel **LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº **8.562/96**, consoante o disposto pelos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

F A Z S A B E R a Senhora **NAIR DIAS DA COSTA**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidado a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões, no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Saete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas Dado e passado neste cidade de Curitiba, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e seis. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Luiz A. Zeni Trevisan
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 203/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO CARLOS ANDRADE VIANNA	001	0052836-3
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	001	0052836-3
CRISTOVAO COLOMBO DO REIS MILLER	001	0052836-3
ELEZER DA SILVA NANTES	001	0052836-3
UDO ULMANN	001	0052836-3

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

001.PROCESSO : 0052836-3
COMARCA : LONDRINA
VARA : 5A VARA CIVEL
AGRAVANTE : SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
AGRAVANTE : FABIO PEGORARO E SUA MULHER
AGRAVANTE : MARCOS PEGORARO E SUA MULHER
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS ANDRADE VIANNA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS
ADVOGADO : CRISTOVAO COLOMBO DO REIS MILLER
ADVOGADO : UDO ULMANN
AGRAVADO : ANTONIO MONTINI E SUA MULHER
ADVOGADO : ELEZER DA SILVA NANTES
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

DESPACHO :
1 - Por ausencia de "periculum in mora", nao e o caso de suspensao liminar.
2 - Requistem-se informacoes ao Juizo.
3 - Aos Agravados, para resposta.
4 - Int.
Em 17/10/96.
Des. PACHECO ROCHA,
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 204/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	001	0052586-8
FERNANDO AUGUSTO SPERB	001	0052586-8
JOSE CID CAMPELO	001	0052586-8
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	001	0052586-8
RENATO BELTRAMI	001	0052586-8
RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO	001	0052586-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

001.PROCESSO : 0052586-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 10A VARA CIVEL
AGRAVANTE : IZABELLE CHRISTHIANNE DANTAS (ASSISTIDO (A))
ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO
ADVOGADO : RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO
AGRAVADO : ESPOLIO DE HERMES FARIAS DE MACEDO
ADVOGADO : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
ADVOGADO : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
ADVOGADO : RENATO BELTRAMI
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO SPERB
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA
DESPACHO :

1. Requistem-se informacoes ao Juizo.
2. Aos Agravados, para resposta.
3. Int.
Em 16-10-96
Des. Pacheco Rocha
Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 229/96

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
EDGAR KINDERMANN SPECK	001	0052183-7

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : CINCO DIAS

ADV.: EDGAR KINDERMANN SPECK

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0052183-7
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
VARA : 2A VARA CIVEL
AGRAVANTE : BADEP BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA EM LIQUIDACAO EXTRAJUD
ADVOGADO : BLAS GOMM FILHO
AGRAVADO : TELMO DORNELES SINDICO DA MASSA FALIDA
ADVOGADO : TELMO DORNELLES
INTERESSADO : JOAO MALUCELLI SA INDUSTRIA DE MOVEIS
ADVOGADO : MAURICIO SOUZA BOCHNIA
INTERESSADO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ELAMAR LTDA
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. SILVA WOLFF

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 190/96

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ELOI TAMBOSI	001	0052801-0
HEROLDES BAHR NETO	001	0052801-0
NELSON JOAO SCHAIKOSKI	001	0052801-0
PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES	002	0051671-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

001.PROCESSO : 0052801-0
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
VARA : 2A VARA CIVEL
AGRAVANTE : CARROFER COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA
ADVOGADO : HEROLDES BAHR NETO
ADVOGADO : ELOI TAMBOSI
AGRAVADO : MECBRAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA
ADVOGADO : NELSON JOAO SCHAIKOSKI
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
DESPACHO :

I- Embora impronunciado quanto ao crime de homicídio pelo qual foi processado através da Acao Penal sob no. 30/96, perante o douto Juizo da 2a. Vara Criminal de Foz do Iguaçu, segundo esclarece o conteúdo do officio informativo as fls.19 destes autos, o paciente, entretanto, continua recolhido a prisao, por estar respondendo a um outro processo, tambem por crime de homicidio, junto a 1a. Vara Criminal da mesma Comarca, com decretacao de sua custodia preventiva.

Assim, resta evidente nao estar sendo ele vitima de constrangimento ilegal, pelo que, deixo de acolher o pedido de liminar.

II- Para melhor instrucao do feito, determino seja oficiado ao MMo. Juizo da 1a Vara Criminal de Foz do Iguaçu, solicitando o envio urgente de copia do r. despacho decretatorio de prisao preventiva a que faz alusao o mandado fotocopiado as fls.23 destes autos, exarado nos autos da acao penal por crime de homicidio, a que o paciente responde perante aquele mesmo Juizo.

Intimem-se.
Curitiba, 16 de outubro de 1996
Des. MARTINS RICCI

Relator
DIVISAO DE REGISTROS E INFORMACOES
SECAO DE PREPARO

RELACAO N. 031/96

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN	001	0046683-5/02
JOANA MARIA PERES COLHADO	001	0046683-5/02
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	001	0046683-5/02

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL

001.PROCESSO : 0046683-5/02
ORIGEM : MARINGA
AUTOS : 46683-5/01
PROTOCOLO : 00000000/1996
DE : DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA.
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
INTERESSADO : VERA MARIA CARNEIRO DE PAULA
ADV : JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA
ADV : ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN
ADV : JOANA MARIA PERES COLHADO
INTERESSADO : SUCESSORES DE MARIO CESAR STAMM
R\$: 8,57

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisao preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisao temporária, bem como conhecimento de prisao em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 24/10 a 30/10/96

JUIZ DE DIREITO: Dr. SIGURD ROBERTO BERGTSSON

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.376/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75839/96, resolve:

CONCEDER

a Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, matrícula n. 278, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do último dia 16.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1572

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABDIAS ABRANTES NETTO	024	0076090-9/02
ABEL ANTONIO REBELLO	019	0073069-2/03
ACACIO CORREA FILHO	006	0059624-1/03
	031	0078982-0/02
	022	0075519-5/02
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	003	0054911-9/02
ADILSON LUIS FERREIRA	018	0072138-8/03
AIRTON PASSOS DE SOUZA	049	0088570-3/01
ALDIVINO ALVES PEREIRA	043	0085664-8/02
ALENCAR LEITE AGNER	044	0086056-0/01
ALESSANDRO OTAVIO YOKOHAMA	036	0081371-2/03
ALI ZACHARIAS	043	0085664-8/02
ALMIR TADEU BOTELHO	015	0068073-3/03
ALTAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	023	0075845-0/02
AMORY RIBEIRO PIRES	041	0084739-6/02
ANA CRISTINA NAVARRO LINS	006	0059624-1/03
ANA PAULA KROETZ	019	0073069-2/03
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	002	0054092-9/03
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	032	0079038-1/02
	019	0073069-2/03
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	011	0064950-9/02
ANGELO PROVESI	041	0084739-6/02
ANTONIO CARLOS LUCCHESI	054	0090217-2/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	031	0078982-0/02
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	001	0043062-4/03
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	017	0071705-5/02
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	009	0064451-1/02
ANTONIO MARIA FELIZARDO	052	0090025-4/01
ANTONIO PEDRO CARPES MARCON		

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 145/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 1046/96 - PGJ, resolve:

CONCEDER

à servidora **MARIA TEREZA ANATER**, RG Nº 5.973.927-1, Auxiliar Técnico, noventa (90) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio

compreendido entre 20 de fevereiro de 1990 a 19 de fevereiro de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, tomando sem efeito a Portaria nº 140/96 de 02 de outubro de 1996, que havia concedido a Licença supra a partir de 1º de janeiro de 1997, nos termos do art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

[Assinatura]
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Curitiba

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE OSMAR CARBONI NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Pelo presente faz saber a todos, que será levado à arrematação os bens penhorados a Executada, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 05 de novembro de 1996, às 14:30 horas, lance superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de novembro de 1996, às 14:30 horas, maior lance oferecido, exceto o preço vil.

LOCAL: Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba - Paraná, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 3º andar - Edifício Montepar.

PROCESSO: Autos nº 13.600 de EXECUTIVO FISCAL, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BENS: 01 (um) Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 05 (cinco) da planta SANTA CATARINA II, situada no distrito do Pinheirinho, nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de 390,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para a Rua B, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, do lado direito dividido com o lote 03, do lado esquerdo divide com o lote 05 e nos fundos medindo 13,00 metros divide com os lotes 14, 15 e 16. Indicação Fiscal: Setor 83, quadra 620, lote 004.000-7, matrícula nº 44320. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Avaliação realizada em data de 16 de fevereiro de 1995, a qual será atualizada por ocasião do Leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 474,71 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

ÔNUS: Penhorado ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, nos autos nº939/95, em que é Exequente Banco Real S/A.

OBS: Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor OSMAR CARBONI, na pessoa de seu Representante Legal, das datas acima, se porventura não for encontrada para intimação pessoal, e querendo, acompanhe.

Curitiba, 14 de outubro de 1996. Eu, *[Assinatura]*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

[Assinatura]
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
 Juiz de Direito



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOCI CARLOS SILVA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Pelo presente faz saber a todos, que será levado à arrematação os bens penhorados a Executada, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 05 de novembro de 1996, às 15:45 horas, lance superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de novembro de 1996, às 15:45 horas, maior lance oferecido, exceto o preço vil.

LOCAL: Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba - Paraná, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 3º andar - Edifício Montepar.

PROCESSO: Autos nº 10.508 de EXECUTIVO FISCAL, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA.

BENS: 01 (um) Lote de Terreno sob nº 02 (dois) da quadra "G" da planta Jardim Koller, arquivada neste cartório sob nº 24.360/81-L, situado no Pilarzinho, nesta Capital, medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a rua "C", por 24,00m (vinte e quatro metros) do lado direito de quem de frente olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 01, (um) 24,00m (vinte e quatro metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 03 (tres), tendo 15,00m (quinze metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 04, (quatro) de forma regular, com a área de 360,00m2. Matrícula nº 13385. Em dita escritura constou que o imóvel a que se refere esta, matrícula tem a Indicação Fiscal nº 2.000-3, quadra 106, setor 73 do Cadastro Municipal. Avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Avaliação realizada em data de 21 de dezembro de 1995, a qual será atualizada por ocasião do Leilão.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.200,68 (hum mil e duzentos reais sessenta e oito centavos).

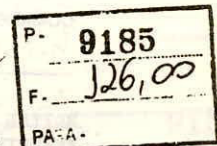
ÔNUS: Nada consta nos autos.

OBS: Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor JOCI CARLOS SILVA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas acima, se porventura não for encontrada para intimação pessoal, e querendo, acompanhe.

Curitiba, 07 de outubro de 1996. Eu, *[Assinatura]*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

[Assinatura]
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
 Juiz de Direito



JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

- JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias
 PARA CITAÇÃO DE JALMIR OVIDEO BUENO.

O Exmo. Sr. Dr. JOECI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente JALMIR OVIDEO BUENO; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº001705/93 de DIVORCIO CONSENSUAL; em que é requerente: ZILDA MARIA COELHO PSZYLSKI rep. seus filhos; e requerido: JALMIR OVIDEO BUENO; fica o requerido devidamente citado para que pague no prazo de três dias, o débito alimentar em atraso, prove que o fez ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão, de acordo com o artigo 733 do Código de Processo Civil.

DESPACHO: Cite-se por Edital. Em, 03.07.96. (A) JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de JALMIR OVIDEO BUENO.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capi-

Pelo presente edital, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 628/96, movido pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., contra Adilson Reichardt Cezar e SONIA REGINA REICHAUARD CEZAR, a segunda executada nominada, Sonia Regina Reichardt Cezar fica citada para que no prazo de 24 horas pague o valor do débito em execução, no valor de R\$ 25.300,93, mais os acréscimos legais, sob pena do arresto efetivado sobre a meação (50%) da casa de alvenaria nº 476, tipo C.3.1, com a área total de 230,00m2, construída sobre o lote nº 08 da quadra 08 do Conjunto Residencial Apolo, sito na Colonia Afonso Pena, desta Cidade e objeto da matrícula nº 18.486 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, ser convertido em penhora. Não havendo o pagamento nem qualquer pronunciamento, o arresto será automaticamente convertido em penhora. Lavrado o auto, a executada tem o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de embargos, independentemente de outras intimações. A citada fica advertida de que, não havendo manifestação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente, nos termos do art. 285º do CPC. - São José dos Pinhais, 1º de Outubro de 1.996. Lu, Marcélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o datilografarei e subscrevi.

Mauro Bley Pereira Junior
 MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

ze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e seis. Eu *(Jair Lourenço de Souza)*, Ferrutn, n digitei, subscreevi e assino, nos termos da portaria nº 05/86.

1074
 JAIR LOURENÇO DE SOUZA
 Escrivão C1/Apostos

COMARCA DE TELEMACO BORBA

PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE TELEMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE PRESTARAM CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA.

O DOUTOR FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM E PRESIDENTE DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE TELEMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ACÓRDÃO 7443 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, de que foi designado o dia vinte e seis (26) de novembro de 1996, às 13:00 horas, para realização da prova escrita e às 17:00 horas para a realização da prova de datilografia, no Edifício do Fórum local, sito à rua Leopoldo Voigt, s/nº, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ABIEL JOSÉ MARTINS	211/95
ALAÍDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	254/95
APARECIDA DE OLIVEIRA	207/95
ÁQUILA SILVANA MULLER	242/95
CARLOS ALBERTO MENDES MARQUES	189/95
CRISTIANE FERREIRA BUENO	224/95
CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	181/95
CYLEIDE NOÉLIA GOMES FARIA	168/95
DENISE APARECIDA LOURENÇO	173/95
EDICLEA PALMA	184/95
ÉDINA GUEDIN SVIECH	209/95
ELENICE FÁTIMA DE OLIVEIRA	221/95
ELLY NOVAIS	212/95
ELZA DE SOUZA MORAIS	197/97
EMERSON BONASSO COSTA	175/95
ESTER DA TRINDADE	240/95
EUCLIDES HÉLIO DE FÁTIMA CAMPOS BORGES	200/95
FÁTIMA APARECIDA PADILHA	197/95
FLÁVIA SANTOS DIAS	180/95
IZAIRA MENDES DE OLIVEIRA	230/95
JOÃO ALBERTO BATISTA	203/95
JONATO RODRIGUES DA SILVA	235/95
JORGE AMILTON DE ALMEIDA	256/95
JOSÉ REGINALDO A. CARNEIRO	231/95
JUSSARA DE FÁTIMA CAMARGO SIQUEIRA	232/95
LAIS NEA CASSIANO DOS SANTOS	170/95
LEA APARECIDA VAZ PORTELLA	191/95
LEONILDA MARIA DE AGUIAR	244/95
LUDOVICO SVIECH SOBRINHO	210/95
MADALENA OLANEK	193/95
MÁRCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	214/95
MARIA DITKUN KRUK DEMENJON DE SOUZA	176/95
MARIA LÚCIA NASCIMENTO NAVARRO	188/95
MARLENE APARECIDA LOBO	220/95
MATILDE ELIAS LOBO	185/95
NELSON ALVES DE OLIVEIRA	198/95
NILZE MARIA MENDES	182/95
NOEMI RODRIGUES STROMBERG	257/95
OSÓRIO PRUDENTE DE MELLO	239/95
PAULINA BICHIAROV	223/95
RAIMUNDO BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA	169/95
REGINA DE SOUZA MORAIS	196/95
REGINALDO GOMES	179/95
RELINDES IANKI LEITE	219/95
ROSANGELA MENTA MELLO	204/95
ROSILDA MENTA	205/95
SÉRGIO UBIRATÁ ALVES DE FREITAS	248/95
SILVANA CRISTINA DE LIMA HALA	201/95
SONIA DE FÁTIMA BITENCOURT DE OLIVEIRA	208/95
SONIA TEREZA DE OLIVEIRA	206/95
TEREZINHA LÉLIS HAFEMANN	229/95
VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	245/95
WALTER JOSÉ DE FONTES	174/95

COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL-PARANÁ
 EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS - COM PRAZO DE VINTE DIAS.

O Doutor Délcio Miranda da Rocha, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que será levado à praça e arrematação o bem penhorado do executado JOSÉ FERREIRA BENÍCIO, nos autos nº 31/94 de Carta Precatória, deprecada pelo Juízo da 2ª Vara Federal, extraída dos autos nº 93.0008798-3 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, a saber:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: dia 01.11.96, às 9:00 horas, pelo maior preço oferecido, igual ou superior à avaliação.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: dia 21.11.96, às 9:00 horas, pelo maior preço oferecido, ressalvada a hipótese de preço vil.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: átrio do Fórum, localizado à rua D. Pedro II, 725.

DESCRIÇÃO DO BEM: uma máquina circular cor verde, sem marca, com motor de 02 KVA (marca Kohlbach), monofásico.

AValiação: R\$ 1.500,00 em 02.08.1995.

AValiação CORRIGIDA: R\$ 1.753,62

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.324,89 em 10.04.95.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital fica intimado o executado JOSÉ FERREIRA BENÍCIO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *(Matilde Olicheski Polak)* escrevê que o datilografarei e subscrevi.

Délcio Miranda da Rocha
 Délcio Miranda da Rocha
 Juiz de Direito.

P- 9342
 F- *(assinatura)*

COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVEL E DEMAIS ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DE MARLENE MORETTO ZAGO-Firma Individual, MARLENE MORETTO ZAGO, JORGE LUIZ ZAGO E DEMAIS INTERESSADOS -

A DOUTORA SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, MM. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à praça e consequente arrematação, os bens imóveis a seguir discriminados, de propriedade dos executados, da seguinte forma:

Venda em 1ª/Praça: dia 20 de NOVEMBRO de 1996, às 09:00 horas, por preço superior ou igual ao da avaliação (R\$-45.000,00 e R\$-12.000,00), correspondentes a 47.674,54 BTN+TR e 12.713,21 BTN+TR, respectivamente, em data de 26 de julho de 1996, reajustáveis pelos índices oficiais à época da arrematação.

Venda em 2ª/Praça: dia 02 de dezembro de 1996, às 09:00 horas, pelo preço maior oferecido, desprezando-se porém, o preço vil, a critério deste Juízo.

Local da Arrematação: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Avenida Willy Barth, nº211.

Processo: Autos de nº93/96 - Execução de Título Extrajudicial, requerida pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A contra MARLENE MORETTO ZAGO-Firma Individual, MARLENE MORETTO ZAGO e JORGE LUIZ ZAGO.

Descrição dos bens penhorados: "1. Lote de terras urbano nº11, da Quadra nº31, da Planta de Loteamento desta Cidade, com a área de 460,00 m2, com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº14.086, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sobre o qual encontra-se edificada uma construção em alvenaria, com 180,00 m2 de área construída; 2. Lote de terras urbano nº13, da Quadra nº31, da Planta de Loteamento desta Cidade, com a área de 1.230,00 m2, com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº14.087, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

Onus: Somente os constantes nos presentes Autos.


Depósitos: Em mãos e guarda do Depositário Público da Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial dos executados MARLENE MORETTO ZAGO-Firma Individual, MARLENE MORETTO ZAGO e JORGE LUIZ ZAGO, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na Sede deste Juízo. Cientificando ainda, os executados, de que na eventualidade dos mesmos não serem localizados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam através do presente Edital, INTIMADOS por todos os termos que nele contém.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Cartório Cível/Anexos, aos quator-

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Devendo ainda os inscritos comparecerem munidos da cédula de identidade ou documento equivalente.

Dado e passado nesta cidade de Telémaco Borba, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, Marcia Taques Marczynski (Márcia Taques Marczynski) Secretária Designada da Direção do Fórum, que o datilografei e subscrevi.

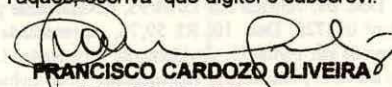

FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA
 Juiz de Direito
 Diretor do Fórum
 CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E COMERCIO

P- 9113
 F- 123,00
 PA- Marcia Taques Marczynski

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeira e segunda PRAÇA, os bens penhorados nos autos nº 158/95 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, extraída dos autos de EXECUÇÃO DE HIPOTECA requerida por NELSON ELIAS ALEX contra FRANCISCO ROLDÃO DE OLIVEIRA, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA : Dia 12.11.96, às 09:00 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.
 SEGUNDA PRAÇA : Dia 03.12.96, às 09:00 horas, para venda a quem mais der não sendo aceito preço vil.
 LOCAL- Átrio do edifício do Fórum local, sito a rua Leopoldo Voigt s/nº
 PROCESSO- Autos nº 158/95 de EXECUÇÃO DE HIPOTECA
 DESCRIÇÃO DOS BENS: " Uma área de terras com 86,17 hectares, equivalente a 35,61 alqueires paulistas, situados no imóvel denominado " Imbauzinho dos Custódios", nesta Comarca e município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, dentro das medidas e confrontações constantes da matrícula nº 16.423 do CRI local, avaliado em 158.698,22.
 DEPOSITO: Em mãos do próprio devedor.
 ÔNUS:- Dos autos nada consta
 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 158.698,22 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), em 24.07.96.
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 73.181,45 (setenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em 24.07.96.
 INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os devedores Francisco Roldão de Oliveira e Roseli Cirne de Oliveira, se porventura não for encontrado para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Telémaco Borba aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosângela Taques, escrevê que digitei e subscrevi.


FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA 001044
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TERRA RICA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA
 ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
 EDITAL DE CITACAO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de SEBASTIÃO LUIZ, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de n. 178/83, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (IAPAS) e executado SEBASTIÃO LUIZ, alegando em síntese o seguinte: que é credor da quantia de Cr\$.6.230,91, referente a importância devida ao FGTS, conforme certidão de dívida inscrita. Requerendo a citação via edital, para pagar a dívida no prazo de 5 dias, acrescida das demais cominações legais, ou querendo oferecer bens a penhora, sob pena de lhe ser penhorado bens, garantindo-se o Juízo. **DESPACHO DE FLS. 46:** Defiro. Cite-se na forma requerida. Terra Rica, 17.09.1996. (a)- Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito. Terra Rica, 15.10.1996. Eu, Julita Fernandes Costa Mafra, Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.


P- 9175
 F- 44,00
 Luiz Henrique Trompczynski
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA
 ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
 EDITAL DE CITACAO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de EVA RIBEIRO MARIM, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de n. 153/96, da ALVARA JUDICIAL, em que são requerentes ADÃO RIBEIRO MARINHO e outros, os quais gozam dos BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA

GRATUITA, e requerido o Juízo de Direito da Comarca de Terra Rica, alegando em síntese o seguinte: que com o falecimento de MARIA SOUZA MENZES, ficou junto ao INSS, um residuo da aposentadoria atinente a diferença do período de 06.10.88 a 04.04.91, do benefício n. 91.138.789/7 esp.01, que para o levantamento necessário se faz o comparecimento de todos os herdeiros dos beneficiários e com autorização judicial. E por constar dos autos que a herdeira acima citada não está representada nos autos é o presente para, querendo, integrar o pedido. Terra Rica, 08.10.1996. Eu, Julita Fernandes Costa Mafra, Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

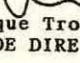
P- 9166
 F- 8
 PA- Marcia Taques Marczynski


 Luiz Henrique Trompczynski
 JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITACAO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação da INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TERRA RICA LTDA e JOSÉ PASSOS DOS SANTOS, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de n. 177/83, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (IAPAS) e executados INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TERRA RICA LTDA e JOSÉ PASSOS DOS SANTOS, alegando em síntese o seguinte: que é credor da quantia de Cr\$.94.958,77, referente a importância devida ao FGTS, conforme certidão de dívida inscrita. Requerendo a citação via edital, para pagar a dívida no prazo de 5 dias, acrescida das demais cominações legais, ou querendo oferecer bens a penhora, sob pena de lhe ser penhorado bens, garantindo-se o Juízo. **DESPACHO DE FLS. 46:** Defiro como requerido. Expeça-se edital. Terra Rica, 17.09.1996. (a)- Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito. Terra Rica, 15.10.1996. Eu, Julita Fernandes Costa Mafra, Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.


P- 9174
 F- 49,00
 PA- Marcia Taques Marczynski


 Luiz Henrique Trompczynski
 JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITACAO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de LUCIANA CRUZ DO SOCORRO, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 164/96, de Ação de Divórcio Direto, em que é requerente JAIRO RODRIGUES DO SOCORRO e requerida LUCIANA CRUZ DO SOCORRO, alegando em síntese o seguinte: que casaram-se em 05.12.1992 e dessa união nasceu uma filha, que o casal viveu um período na Bahia, vindo para São Paulo e depois para Terra Rica, a suplicada reclamando da cidade abandonou o suplicante, voltando para São Paulo, levando consigo a filha. Fundamentou seu pedido no art. 226, parágrafo 6º da CF e no art. 40, parágrafo 3º da Lei 6.515/77. **DESPACHO DE FLS. 7:** 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. 2- Cite-se a requerida e intime-se por edital com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecer na audiência de reconciliação que designo para o dia 19 de novembro de 1996, às 14:00 horas, a realizar-se na sala de audiências deste Fórum. Não havendo reconciliação, nem conversão em consensual, a partir dessa data terá a requerida a prazo de 15 (quinze) dias para, sob pena de revelia, oferecer contestação. Ciente o autor e o Ministério Público. Terra Rica, 07.10.1996. (a) Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito. **ADVERTENCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestada. O requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. Terra Rica, 09.10.1996. Eu, Julita Fernandes Costa Mafra, Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

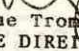
DEPARTAMENTO DE IMPRESSÃO
 ESPECIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 = PROTOCOLO =
 9168
 N.º 8


 Luiz Henrique Trompczynski
 JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITACAO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de LINDIAMAR EDUARDO DE ALMEIDA MACHADO, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 175/96, de Ação de Divórcio Direto, em que é requerente BENEDITO MACHADO e requerida LINDIAMAR EDUARDO DE ALMEIDA MACHADO, alegando em síntese o seguinte: que casaram-se em 26.07.1980 e dessa união nasceu uma filha, que a suplicada em abril de 1991 abandonou o suplicante levando a filha consigo. Fundamentou seu pedido no art. 226, parágrafo 6º da CF e no art. 40, parágrafo 3º da Lei 6.515/77. **DESPACHO DE FLS. 7:** 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. 2- Cite-se a requerida e intime-se por edital com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecer na audiência de reconciliação que designo para o dia 19 de novembro de 1996, às 14:50 horas, a realizar-se na sala de audiências deste Fórum. Não havendo reconciliação, nem conversão em consensual, a partir dessa data terá a requerida a prazo de 15 (quinze) dias para, sob pena de revelia, oferecer contestação. Ciente o autor e o Ministério Público. Terra Rica, 07.10.1996. (a) Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito. **ADVERTENCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestada. O requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. Terra Rica, 09.10.1996. Eu, Julita Fernandes Costa Mafra, Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

DEPARTAMENTO DE IMPRESSÃO
 ESPECIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 = PROTOCOLO =
 9169
 N.º 8


 Luiz Henrique Trompczynski
 JUIZ DE DIREITO